



Portaria nº 035/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, o servidor desta municipalidade, Sr. **RAIMUNDO PASSOS BRAGA** no cargo de **PROFESSOR I**, Referência 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº 30094590, conforme processo administrativo nº 193/2025.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O benefício foi concedido com fulcro no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos mensais Integrais, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base (Lei Municipal nº 2845/2025)	R\$ 6.613,88
ATS – Triênio 45% (Lei Municipal nº 2569/2021)	R\$ 2.976,25
Abono (Lei Municipal nº 1.180/2005 – 1.639/2011)	R\$ 50,00
VALOR TOTAL.....	R\$9.640,13

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **contar de 01/10/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 25 de setembro de 2025

Rodrigo Damiano Gomes

Presidente do IPAMC

